Dossiê da emenda Pix 202642700011

Plano de ação 09032026-091815 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Efraim Filho
Beneficiário	MUNICIPIO DE SERRA BRANCA (PB)
Município / IBGE	Serra Branca / 2515500
População (IBGE)	14185
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 398.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Básica, contemplando o Componente REMUME, o Componente RENAME, bem como medicamentos oriundos de doações e outros não constantes na RENAME, além de insumos médico-hospitalares, para atendimento das demandas da unidade executora CNES 5410282 - Secretaria Municipal de Saúde de Serra Branca/PB. justifica-se pela necessidade de garantir o acesso contínuo da população aos serviços de assistência farmacêutica no âmbito do SUS. Destaca-se que tais aquisições possuem caráter complementar, não substituindo o financiamento regular da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde, devendo os recursos, quando exclusivos para medicamentos, ser aplicados estritamente nessa finalidade.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642700011 de Efraim Filho

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91815/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91815/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91815/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642700011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.